



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021/GDCL

Institui a Cidade de Monte do Carmo e o Estado do Tocantins, como referência nacional na produção de tilápia, através do centro de melhoramento genético, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica instituído o município de Monte do Carmo e o Estado do Tocantins, como referência nacional na produção de tilápia, através do centro de melhoramento genético.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Foi inaugurado no dia 21 do mês em curso, no Município de Monte do Carmo, o centro de melhoramento genético da empresa GenoMar.

Grande trunfo para a indústria da tilápia no Brasil e América Latina. Impedindo a entrada de doenças importadas de outros países. Fazendo com que acelere a produção de genética com qualidade para os produtores tocantinenses.

O Tocantins possui as qualidades necessárias, quais sejam, baixo risco climático e sanitário, água de nascente e poços e logística de distribuição dos alevinos.

De acordo com o anuário da Associação Brasileira de Piscicultura (Peixe BR), em 2012, o Tocantins produziu 250 toneladas de tilápia, além de 16 mil toneladas de peixes nativos.

O Estado, atualmente, encontra-se na 18 posição do ranking de produtores de peixes de cultivo e segundo o anuário, o potencial do Tocantins é muito grande e pode avançar muito mais na criação da tilápia.

Os municípios tocantinenses que mais produzem peixe, segundo dados do IBGE, alusivo ao ano de 2020, são: Almas, Dianópolis, Sítio Novo, Porto Nacional, Maurilândia, São Miguel, Palmas, Guaraí, Brejinho e Pindorama.

O município de Almas, ocupa a 9 colocação na lista dos 10 maiores municípios na produção de peixe do Brasil, com 5.223.000 kg.

A inauguração do laboratório irá aumentar a capacidade de produção de peixes, certamente o Tocantins estará entre os maiores produtores de pescado do Brasil.

Destarte, pela relevância da matéria, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 25 dias de outubro de 2022.

Claudia Lelis
Deputada Estadual